

F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S.

Data: 25/07/98

Horário: 16:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Governo e Administração.

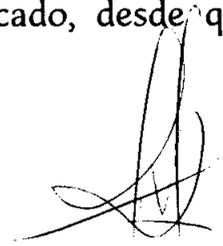
Membros Presentes: Sr. Douglas Della Guardia - Presidente do Conselho, Sr. Oscar Júlio da Silveira Júnior, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Sra. Rita de Cássia Simioni do Nascimento, Sr. Ary Pirani Júnior, Sr. Alessandro Olímpio Cezar- Conselheiros do FAPS, Sr. Clóvis Roberto Santos Oliveira - Diretor Financeiro do FAPS.

 Assuntos:

- 1) Aplicações de Recursos.
- 2) Retorno do BANESTADO nos Leilões de Aplicações Financeiras.
- 3) Proposta de compra de placa de fax-modem.
- 4) Proposta de FUNDING do Banestado.
- 5) Proposta do Banco do Brasil, para aquisição de Títulos de Capitalização para os beneficiários do FAPS.
- 6) Reunião do Dia 31/07/98 para análise da minuta do Ante Projeto de Lei para reestruturação do FAPS.

Comentários:

1. Em debate entre os presentes, sobre a metodologia das aplicações dos Recursos Financeiros do FAPS, o Diretor Financeiro apresentou um demonstrativo da última reunião de aplicação, onde, devido o adiamento, apesar das propostas não chegarem a média do mercado financeiro, podem haver perdas. O Sr. Presidente justificou o adiamento apresentando dois motivos:
 - a) O objetivo do adiamento foi elevar as taxas para um patamar próximo do mercado financeiro.
 - b) Para que fique claro às entidades bancárias que este Conselho não vai efetuar aplicações em qualquer taxa por eles ofertada.O Diretor Financeiro ressaltou ainda que o conselho deveria votar uma metodologia de aplicações, pois os procedimentos não estavam claros nem para os bancos, nem para os conselheiros e técnicos do FAPS. Apresentou a sugestão de repartir o montante a ser aplicado em 40% para o 1º colocado, 30% para o 2º colocado, e 30% para o 3º colocado, desde que os 2º e 3º


F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

colocados elevem suas taxas à do 1º colocado, assim os recursos ficam melhor distribuídos.

O Conselheiro Ary Pirani Júnior, apresentou sugestão para que os gerentes dos bancos não participem diretamente da reunião para aplicação; que apresentem suas taxas em envelopes lacrados até determinado horário, e o Conselho discuta e chegue a um consenso para aplicação.

O Conselheiro Oscar Júlio da Silveira Junior apresentou sugestão de o FAPS efetuar aplicação em Títulos do Tesouro - LBC's (Letras do Banco Central).

2. Apesar da reunião do Presidente do Conselho e Diretor Financeiro do FAPS, com a Gerente e Superintendente Regional do Banestado, Sra. Marilda Piemontez Oliveira e Sr. Gabriel, onde os representantes do banco expuseram as implicações da União com o Governo do Paraná para que o acordo se efetive. Explicaram que o Contrato já havia sido assinado, porém não havia sido publicado, por alguma razão, e devido a isso, ainda não havia passado no Congresso.
3. O Sr. Presidente apresentou sugestão de compra de placa de fax-modem para instalar nos computadores do FAPS, visando facilitar as transações bancárias efetuadas pelo Fundo.

Decisões:

- 1) Os bancos deverão enviar suas propostas em envelopes lacrados, até as 12:45 horas impreterivelmente, no dia da aplicação, na sala do FAPS. Das 12:45 às 13:00 horas, o Conselho reunido promoverá a abertura dos envelopes, análise das taxas e negociação das mesmas com os bancos, sendo que estes terão prazo de 10 minutos para dar retorno das ligações telefônicas para negociação das taxas.

Serão convidados a participar da reunião de aplicação do dia 27/07/1998, os quatro bancos oficiais, Nossa Caixa Nosso Banco, Banespa, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Serão solicitadas ainda taxa para FIF pelo prazo de 60 dias para o valor de R\$ 300.000,00. Tal aplicação foi definida devido análise na média de taxas ofertadas nos últimos 6 meses, que ultrapassaram as taxas de CDB. Quanto a sugestão de aplicações em LBC's, ficou deliberado que o Diretor Financeiro realize análise da performance desta modalidade de aplicação e apresente relatório para o Conselho.

- 2) O Conselho de Administração do FAPS, por prudência, deliberou que o retorno do Banestado nos Leilões de Aplicações Financeiras, só se dará mediante publicação oficial do Contrato com o Banco Central.
- 3) Aprovado por unanimidade a compra de placa de fax-modem para facilitar as transações bancárias do FAPS.
- 4) Com relação à proposta do Banestado, de o FAPS efetuar depósito de determinada importância em dinheiro, por período maior e previamente

F.A.P.S.

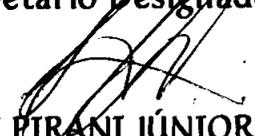
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

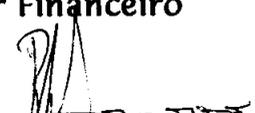
estabelecido, para que este recurso seja revertido aos servidores da Prefeitura em forma de empréstimos pessoais, foi rejeitada por unanimidade, considerando-se que um dos produtos dos bancos, é exatamente a concessão de empréstimos pessoais, não havendo nexos este tipo de operação pelo FAPS.

- 5) Proposta de aquisição de OUROCAP para os beneficiários do FAPS, onde este pagaria 36 meses uma capitalização em nome dos 108 aposentados e resgataria no fim prazo, este recurso com juros de Caderneta de Poupança; O aposentado ficaria com o número do título, e em caso de sorteio do referido número, este ganharia 1600 vezes o valor daquele título. Rejeitada por unanimidade.
- 6) O Conselheiro Oscar Júlio da Silveira Junior, ressaltou que seria importante convidar o Presidente do SINDSERV, para participar da reunião de trabalho do dia 31/07/98 na Videoteca. O Conselho deliberou que trata-se de iniciativa positiva, que deve ser efetivada. O Sr. Presidente designou a Conselheira Rita de Cássia Simioni do Nascimento para elaborar as regras de desenvolvimento da reunião, estabelecendo assim normas para as consultas a serem dirigidas ao palestrante da Aguiar Pinheiro & Consultores Associados que estarão nos auxiliando gratuitamente na ocasião.

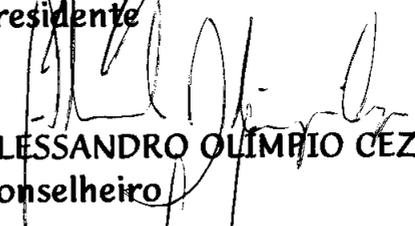

OSCAR JULIO DA S. JUNIOR
Secretário Designado


ARY PIRANI JÚNIOR
Conselheiro


CLÓVIS R. SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro


RITA DE CÁSSIA S. NASCIMENTO
Conselheira


DOUGLAS DELLA GUARDIA
Presidente


ALESSANDRO OLÍMPIO CEZAR
Conselheiro


FRANCISCO FERREIRA BONFIM
Conselheiro